



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000 e a empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.209/0001-78, com sede a Av. Miguel Sutil, nº 3.073 - Bairro Poção, cidade de Cuiabá – MT, CEP 78015-650, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por sua proprietária, a Sra. Tatiana Siqueira Santiago, portadora da Carteira de Identidade nº 4043362 SSP/GO e do CPF nº 885.384.431-00, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, ao contrato nº 096/2017, oriundo da **adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016**, oriundo do **Pregão nº 003/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 096/2017, oriundo da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016 do processo licitatório Pregão nº 003/2016, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato 096/2017**:

1 – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**, a qual os itens dos códigos 298768 e 298756 passaram a vigorar com os seguintes preços:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



SEQ	CÓD	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)	MARCA	TOTAL
8	298768	MARCA VOLKSWAGEM – ÔNIBUS – BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO – PEÇAS GENUÍNAS – PORCENTAGEM	25,00%	VOLKSWAGEM	153.500,00
21	298756	MARCA VOLKSWAGEM – AUTOMÓVEIS LEVES E CAMIONETES – BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO – PEÇAS ORIGINAIS 1ª LINHA – PORCENTAGEM	12,00%	VOLKSWAGEM	37.000,00

2 – Fica alterado a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO CONTRATO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **30/06/2018**.

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP
Rep. Legal: Sra. Tatiana Siqueira Santiago
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

